

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A
DEZEMBRO/2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	374.320,50	-
Pessoal Ativo	374.320,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	641,35	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	641,35	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	373.679,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		373.679,15
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.744.201,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		584.652,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		555.419,48
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são		

também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Lucrécia/RN, em 27 de janeiro de 2014

HELISON OLIVEIRA

Contador CRC/RN 009606/O-4

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA

Presidente

CPF nº 419.448.604-87

Publicado por:

Helison de Oliveira

Código Identificador:5950D300

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2014. Edição 1085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>